

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EEMTI ARISTARCO CARDOSO, SITUADA NA CIDADE DE PORTEIRAS – CE.

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – **CREDE 20, ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUSA**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017 - GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR DA EEMTI ARISTARCO CARDOSO**, constante do Anexo, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0178/2018, publicada no D.O.E de 23 de fevereiro de 2018, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Poderá participar do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR DA EEMTI ARISTARCO CARDOSO**, constante do Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da Seleção a partir dos resultados da Seleção Pública regulamentada pelo edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0178/2018, publicada no D.O.E. de 23 de fevereiro de 2018.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a *inscrição online* por meio do e-mail: **crede20-s1@prof.ce.gov.br**, sendo de responsabilidade do candidato o envio da documentação completa em formato **PDF**, **especificando o assunto “Inscrição – Chamada Pública para Coordenador Escolar da EEMTI ARISTARCO CARDOSO”**. Para maiores esclarecimentos, disponibilizamos os seguintes contatos: (88)3531-4836, (88)3557-1431.

1.5 As inscrições ocorrerão **do dia 17/01/2022, no horário das 10h00 até às 23h59min do dia 26/01/2022, considerando 10 dias seguidos.**



1.6 Para inscrição o candidato deverá enviar para o e-mail indicado no item 1.4:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida;
- b) Fotocópia de documento de identidade (frente e verso);
- c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integralmente de núcleo gestor de exercícios anteriores;
- d) Comprovante de que integra o Banco de Gestores no cargo pleiteado.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR** da **EEMTI ARISTARCO CARDOSO**, constantes no anexo I, será de responsabilidade do Diretor de cada escola, com a participação da **Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20**.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada de forma **PRESENCIAL no dia 28 de janeiro de 2022, a partir das 9h**, na sede da **CREDE 20**, localizada na Rua Genésio Ricarte, 607, bairro São Francisco na cidade de Brejo Santo - CE. As entrevistas acontecerão de acordo com o cronograma organizado por ordem de inscrição e disponibilizado previamente no site da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20.

2.3 A escolha do candidato será feita por Comissão designada pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20, dentre os entrevistados;

2.4 A divulgação do resultado final será realizada no dia **31 de janeiro de 2022**, na página eletrônica da SEDUC: <http://www.seduc.ce.gov.br> e na **CREDE 20**: <http://www.crede20.seduc.ce.gov.br>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8(oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto nº 32.426 de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20, em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretariada Educação do Estado do Ceará –SEDUC.**

3.5 O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrições	17/01/2021 a 26/01/2022 (10 dias corridos)
Resultado das inscrições e disponibilização do cronograma de entrevistas	27/01/2022
Entrevista dos candidatos	28/01/2022
Resultado final	31/01/2022

Brejo Santo-CE, 17 de janeiro de 2022.

Antonio Roberto de Araújo Souza
Coordenador da CREDE 20 - Brejo Santo
Mat.: 479711-1-X / D.O.E. 11/02/2019

Antonio Roberto de Araújo Sousa

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EEMTI ARISTARCO CARDOSO

ANEXO I – DADOS DAS ESCOLAS

ESCOLA	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CONTATO	VAGAS
				Coordenador Escola
EEMTI Aristarco Cardoso	Porteiras	R. Expedito Alves Santana, sn - Centro - Porteiras - CE	(88) 3557-1431 (88) 98156-2760	01

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EEMTI ARISTARCO CARDOSO

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME _____

CPF _____ RG _____ ÓRGÃO EMISSOR _____

FONE FIXO _____ CELULAR _____

EMAIL _____

ENDEREÇO _____ Nº _____

BAIRRO _____ CEP _____

CIDADE _____ ESTADO _____

CARGO: COORDENADOR ESCOLAR ()

ESCOLA _____

BREJO SANTO-CE, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO